

Termo Aditivo nº 02/2025
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993

Alteração contratual: Prorrogação do prazo de vigência e
Acréscimo e/ou Supressão de contratos de serviços de engenharia
Processo Administrativo nº 23305.015193.2023-79

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
32 154/2024 MRC, QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO E A H2OBRAS
CONSTRUÇÕES LTDA.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, com sede na rua Pedro Vicente, 625, Canindé, na cidade de São Paulo/SP, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.882.594/0001-65**, neste ato representado pelo Diretor de Logística e Aquisições, Sr. **Davis Wilian Graciano de Toledo**, nomeado(a) pela Portaria nº 799, de 17 de fevereiro de 2023, publicada no DOU de 23 de fevereiro de 2023, portador da Matrícula Funcional nº 2155567, doravante denominado CONTRATANTE, e a **H2OBRAS CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **24.262.722/0001-82**, sediada na Av. Rua Silva Jardim, nº 187 - Sala 135 - Centro - São Bernardo do Campo/SP - 09715-090, neste ato representada por, Thais Cristina Cunha Castro e Humberto Tarcísio de Castro Júnior, representantes legais, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº **23305.015193.2023-79** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 32-154/2024 MRC**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto seguintes alterações contratuais:

1.1.1. SUPRIMIR **14,92%** do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a **R\$ 1.867.160,53** (um milhão, oitocentos e sessenta e sete mil, cento e sessenta reais e cinquenta e três centavos), nos moldes do art. 65, inciso I, alínea “b”, § 1º e 2º, da Lei n.º 8.666/1993;

1.1.2. ACRESCENTAR **23,89%** do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a **R\$ 2.989.549,01** (dois milhões, novecentos e oitenta e nove mil, quinhentos e quarenta e nove reais e um centavo), nos moldes do art. 65, inciso I, alínea “b”, § 1º, da Lei n.º 8.666/1993;

1.1.3. ALTERAR a Cláusula 3ª – Preço, em função do acréscimo/supressão.

1.2. Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº **32-154/2024** por mais 120 (cento e vinte) dias, nos termos do art. 57, §1º, I, IV, da lei 8.666, de 1993, conforme descritos abaixo:

1.2.1. Aditar o prazo de Vigência em 120 dias, passando do dia 12/02/2026 para o dia 12/06/2026.

1.2.2. Aditar o prazo de Execução em 120 dias, passando do dia 25/11/2025 para o dia 25/03/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor da contratação perfaz o total de **R\$ 14.305.414,87** (quatorze milhões, trezentos e cinco mil, quatrocentos e quatorze reais e oitenta e sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I) Gestão/unidade: 158154 158761
- II) Fonte de recursos: 1000A0008U
- III) Programa de trabalho: 229566
- IV) Elemento de despesa: 449051
- V) Plano interno: LPP02P41LF0

CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. CONTRATADA deverá reforçar a garantia apresentada, no valor de R\$ 715.270,74, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOCUMENTAÇÃO ANEXA

5.1. Integram o processo do Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos, os seguintes documentos técnicos: planilha orçamentária; cronograma físico-financeiro; projetos; memorial descritivo; ART; dentre outros).

CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

São Paulo, 15 de dezembro de 2025.

Representante Legal da Contratante:	
Nome:	Davis Wilian Graciano de Toledo
Cargo:	Diretor de Logística e Aquisições

Representantes Legais da Contratada:	
Nome:	Thais Cristina Cunha Castro
Cargo:	Sócia Diretora

Representantes Legais da Contratada:	
Nome:	Humberto Tarcísio de Castro Júnior
Cargo:	Sócio Diretor

Testemunhas:			
Nome:	Luiz Henrique Toschi Meschiatti	Nome:	Edivania de Carvalho Oliveira
Matrícula:	1639098	Matrícula:	3391375

(Documento assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edivania de Carvalho Oliveira**, **TECNICO DE LABORATORIO AREA**, em 15/12/2025 12:53:51.
- **Luiz Henrique Toschi Meschiatti**, **COORDENADOR(A) - FG1 - CSIE-PRA**, em 15/12/2025 12:55:16.
- **Davis Wilian Graciano de Toledo**, **DIRETOR(A) - CD3 - DLA-PRA**, em 15/12/2025 13:10:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1057133

Código de Autenticação: 2b334c9f1a



Documento Digitalizado Público

2º Termo aditivo - prazo e valor - CT 32-154-2024 MRC

Assunto: 2º Termo aditivo - prazo e valor - CT 32-154-2024 MRC
Assinado por: Edivania Carvalho
Tipo do Documento: Termo
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Documento Digital

Documento assinado eletronicamente por:
■ Edivania de Carvalho Oliveira, TECNICO DE LABORATORIO AREA, em 27/12/2025 09:46:30.

Este documento foi armazenado no SUAP em 27/12/2025. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 2297188
Código de Autenticação: f4b8c165cf

